



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de guarda-chuvas personalizado.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Aquisição de guarda-chuva confeccionado em poliéster 190T, com haste em metal e pega em madeira, abertura automática, medindo 1040mm x 885mm, personalizado com o logotipo do CRAS e da Prefeitura de São Valentim.	Und.	180	R\$ 38,50	R\$ 6.930,00
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 6.930,00</b>	

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93. O objeto licitado será distribuído as famílias dos usuários dos projetos do CRAS do Município, no evento de comemoração ao Dia da Família, que será realizado no dia 21 de agosto de 2023.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 07.03 – FMAS – Programa Auxílio Brasil PAB

Elemento da despesa: 33.90.30.55.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Projeto/Atividade: 2230 – FMAS Programa Auxílio Brasil PAB

Código reduzido: 13434 - Recurso: 1426

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 24 de setembro de 2023.

**Da entrega:**

1 A entrega deverá ser efetuada em até 10 dias a contar da assinatura do contrato, junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Rua Osvaldo Telló, Centro, neste Município.

2 A entrega e transporte do objeto licitado serão por conta da empresa contratada.

3 O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, devendo apresentar no momento da retirada do produto amostras dos ensaios realizados.

**Do Pagamento:**

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: DV COMÉRCIO DE PRESENTES E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.670.595/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itália, nº 66, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-014.

São Valentim, 11 de agosto de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483